

DECRETO nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Prorroga o Decreto nº 050/2020, de 09 de Dezembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 055/2020, de 18 de Dezembro de 2020, e dá outras providências.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o significativo aumento do número de casos de covid-19 no Município;

Considerando a lotação dos leitos de enfermaria e de UTI nos hospitais da rede pública e privada da Capital;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.294, de 3 de dezembro de 2020, que dispõe sobre novas medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da covid-19;

Considerando que compete ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a definição de procedimentos e execução de medidas que visam impedir a contaminação ou propagação de doenças transmissíveis;

Considerando principalmente a necessidade de observância irrestrita pela população em geral das medidas de prevenção à disseminação do novo coronavirus, principalmente no tocante ao uso de máscaras, distanciamento social, higienização constante das mãos, não realização de reunião com aglomeração de pessoas, além da colaboração dos estabelecimentos no cumprimento dos protocolos sanitários;

Considerando ainda que a falta de colaboração da sociedade civil no cumprimento das medidas de prevenção sanitária poderá impor ao Poder Público a adoção de novas medidas restritivas;



DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 050/2020, de 09 de Dezembro de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 055/2020, de 18 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 05 de Janeiro de 2021 e vigorará pelo prazo de 15 dias, podendo ser revisto a qualquer momento se o panorama local assim o exigir.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, 04 de Janeiro de 2021.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA Prefeito Municipal